



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.124.914,85.

A proposição veio acompanhada de documentos e justificativa conforme fls. 3-18.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 19-24, opinando pela continuidade da tramitação diante da ausência de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator e votou pelo arquivamento da proposição por estar acometida de vício de ilegalidade.

Dentro do prazo regimental o Chefe do Poder Executivo apresentou recurso requerendo a apreciação do parecer pelo plenário e juntou documentos às fls. 32-45.

Diante da votação do parecer em sessão plenária, tendo sido rejeitado, o presente projeto votou a tramitar.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável a tramitação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou a favor da aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da propositura.

Após análise do projeto, verifico que ficou demonstrada a necessidade de promover as aberturas de créditos nas secretarias mencionadas, atendendo aos interesses da comunidade, voto assim favorável a sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2019.

Vereador José Veres
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 25 de junho de 2019.



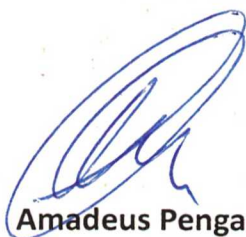
José Veres

Presidente/Relator



Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente



Amadeus Penga



João Edival Aramoni



Silmar Cardoso dos Santos